



DECRETO NÚMERO 7659 DE 08 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a aposentadoria especial ao servidor público municipal ROSENEI DA SILVA LOPES, Auxiliar de Enfermagem.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/1.671/09, em especial a Portaria nº 029, de 26 de maio de 2021, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 54, publicada em 29 e 30 de maio de 2021, no jornal “A CIDADE”, Edição 3931, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **aposentadoria especial**, nos termos do art. 40, § 4º, inciso III, da CF/88 e art. 57 da Lei nº 8213/91, aplicado por força da Súmula Vinculante nº 33 do STF e reajuste conforme a Lei nº 10887/04, com proventos integrais calculados pela média, ao servidor público municipal **ROSENEI DA SILVA LOPES**, portador da cédula de identidade – RG nº 28.644.246-2 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Portaria nº 029, de 26 de maio de 2021, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de junho de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CEG/mjs